Gilson dos Santos, Prefeito de Não-Me-Toque-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da reabertura de prazos do Edital de Chamada Pública nº 278/2023 - Demais áreas da Cultura, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, sendo o novo cronograma de prazos definidos a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Divulgação do edital | 09/10/2023 |
| Publicação do edital | 09/10/2023 |
| Início do prazo de inscrições | 10/10/2023 |
| Fim do prazo de inscrições | 20/11/2023 |
| Divulgação dos inscritos | 21/11/2023 |
| Período de análise das propostas | 22/11/2023 até 27/11/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 28/11/2023 |
| Período de interposição de recursos | 29/11/2023 até 01/12/2023 |
| Período de avaliação dos recursos | 04/12/2023 até 06/12/2023 |
| Divulgação do resultado final | 07/12/2023 |
| Homologação dos contemplados e suplentes | 07/12/2023 |
| Prazo para informar a conta bancária | 08/12/2023 até 13/12/2023 |
| Pagamento dos beneficiários | até 31/12/2023 |
| Data limite para execução dos projetos | até 31/12/2024 |
| Prestação de contas | 30/05/2025 |
| Contrapartidas | a critério da administração |

Fica alterado o item 2.4 do referido edital, onde se lê: “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital das demais áreas da cultura.” Leia-se “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, o saldo remanescente será distribuído igualitariamente entre os projetos selecionados dentro das demais áreas da cultura.”

As demais cláusulas do referido edital permanecem sem modificações.

 Não-Me-Toque, 09 de novembro de 2023

Gilson dos Santos

Prefeito de Não-Me-Toque